



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Canguaretama  
CNPJ: 11.932.993/0001-56

Gabinete do Vereador Joel de Bal

**Indicação nº 11/2022**

**Gabinete do Vereador Joel de Bal**

A Câmara Municipal de Canguaretama

Canguaretama/RN, em 12 de Abril de 2022.

Exmo. Senhor Presidente e demais pares, apresento a vossas excelências com fundamento no artigo 164 do Regimento Interno a seguinte indicação: Indico que seja feito um estudo de viabilidade para a criação e a implantação do programa RECUPERAR, para recuperação e fortalecimento da aprendizagem nas escolas de ensino fundamental da Rede de Ensino Municipal de Canguaretama.

**JUSTIFICATIVA**

O Programa Recuperar terá como objetivos:

- I- Recuperar a defasagem de aprendizagem ocasionada pelo distanciamento social da escola devido à pandemia da covid-19;
- II- Oferecer aos alunos dos 5º e 9º anos, aulas de reforço escolar para alavancar os seus estudos e fortalecer a aprendizagem para seu sucesso na continuidade dos estudos e permanência na escola após a transição para as etapas seguintes;
- III- Oferecer aos alunos dos 5º e 9º anos, aulas de reforço escolar para sanar eventuais dificuldades e lacunas de aprendizagem.

É importante mencionar que a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispõe em seu artigo 24, inciso V, alínea "e", sobre a obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos.

Além disso, cabe destacar que todos os componentes curriculares são importantes, mas que dependem especialmente dos conhecimentos de Língua Portuguesa e Matemática para balizar a compreensão e interpretação de textos, a resolução de problemas matemáticos e ativar o raciocínio lógico dos alunos.

Nestes termos, peço ao colegiado que aprovem a matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, Palácio Gilberto Luiz Gomes.

**Joel Emanuel Andrade do Nascimento**

Vereador

Câmara Municipal de Canguaretama/RN

CNPJ: 11.932.993/0001-56

Recebido em 12/04/2022 às 11h:30

Servidor

SECRETARIO GERAL

Marilene Severino da Silva  
CPF: 737.645.234-68  
SECRETARIA



APROVADO em UNICA Discussão  
Sala das Sessões Câmara Municipal de  
Canguaretama/RN  
Em, 28 de 04 de 2022  
  
PRESIDENTE